2009-0280432-0 SQL/INCRA 0019706200028-1 001 WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

2011-0166953-1 SQL/INCRA 0000406800944-1 010 BANCO ITAU S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11228/92 (NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

2013-0105077-2 SQL/INCRA 0007018000211-1 005 EDIM COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

CONFORME LEIS 11.228/92, 13.430/02 E LEI 13.885/04 E DECRETOS 32.329/92 E 44.703/04.

2014-0065500-1 SQL/INCRA 0004525500220-1 005 OMAR ZEIN

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME NOS TERMOS DA LEI 8382/76; LEI 8006/74; LEI 13430/02 E QUADRO 4 DO LIVRO XII DA LEI 13885/04 (COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ACIMA DO PERMITIDO).

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G**

2009-0374436-4 SQL/INCRA 6383583991598-2 004 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF. NO TRANSP. PAS.T

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA,NOSTERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO DE COMU-NIQUE-SE).

2012-0170322-7 SQL/INCRA 0004943500366-1 005 OTAVIO AFONSO PEREIRA FILHO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOSDO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE- SE).

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1**

2008-0217196-2 SQL/INCRA 0006202501812-1 002 LUIZ ALEXANDRE CAVALINI CAETANO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

2009-0362664-7 SQL/INCRA 0007018700019-1 018 TEREZINHA DE JESUS SILVA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:

2011-0131644-2 SQL/INCRA 0006412800689-1 017 MILTON FERREIRA MARTINS

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

2012-0262406-1 SQL/INCRA 0011637300051-1 001 MARJORIE DE LARA DIAS ACRAS

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA,NOSTERMOS DAS LEIS 11.228/92, 13.430/02 E 13.885/04, POR INFRACAO AOARTIGO 139 DA LEI 13.885/04.(NAO DESTINACAO DE 80% DA AREA EDIFI-CADA PARA CONSTRUCAO DE HIS E HMP EM ZEIS - 1).

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

SEGUR 3

DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO

2014-0.129.826-1 COPA DO MUNDO FIFA 2014/COMITÊ ORGANIZADOR BRASIL - Rua Miguel Inácio Curi, 111 - Defiro o pedido de Alvará de Autorização para o evento "COPA DO MUNDO FIFA 2014 - JOGO TREINO 01/06/14" a ser realizado na ARENA CORINTHIANS - Data do evento: 01/06/14 das 14:00 às 20:00 horas, para uma lotação máxima de 40000 pessoas.

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

SEHAB - CRF-G

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

P. A. 1990-0.000.539-6

Cancele-se o Auto de Regularização 2009/43012-00 (fls. 499/500), para viabilizar o atendimento do item 2 da cota de fl. 591

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-099

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO

2014-0.148.270-4 FELIX CAETANO FABIAO

DEFERIDO

NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

ATA N.º 04/2014 – 4ª Sessão Ordinária

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 4ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo sob a presidência de Carmen Sílvia Pagotto e com a presença dos conselheiros: Fernando Rodrigues da Silva, Luiz Carlos Ghilardi, Ronildo Ferreira da Silva, André Luis Galvão de França, Ana Maria Dünkel Bonalumi e Zilda Aparecida Petrucci, para analisar e deliberar a seguinte Pauta: a) Processo Administrativo nº 2013-0.370.020-0; b) Apresentação do SIPREV - Sistema Informatizado de Informações Previdenciárias e suas aplicações na gestão do RPPS do Município de São Paulo; c) Apresentação da Política de Investimentos do IPREM- 2014; Foram iniciados os trabalhos pela Sra Presidente pelo tema Comunicação dos Conselheiros: Foi informado aos presentes o motivo da ausência do Conselheiro Wilson José de Araújo e considerada justificada pelos membros do Conselho; Pauta da Sessão: a) O Processo Administrativo nº 2013-0.370.020-0, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que trata do Balancete da Autarquia, competência novembro/2013, encartada com a manifestação e parecer favorável do Conselho Fiscal, para submissão e análise de seus termos pelos Conselheiros, que após conferência e avaliação foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado, na sequência, à Chefia de Gabinete do Instituto; b) A convite do Conselho, esteve presente o Sr. Fábio Henrique Pelligotti, Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, para apresentar o Sistema de Previdência – SIPREV, que é uma ferramenta de gestão das informações relativas aos servidores públicos: ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, desenvolvido pelo Ministério da Previdência Social; O convidado discorreu sobre as etapas de implantação e apresentou as funcionalidades do sistema, informando que a ferramenta atende ao disposto no Art. 3° da lei 10.887/2004, que trata da formação de base de dados unificada dos servidores do país, sendo que seu povoamento se constitui em um dos requisitos para que o IPREM possa aderir o PARSEP II – Programa de apoio técnico do Ministério da Previdência aos RPPS's. Em seguida iniciou-se debate sobre sistemas e bases informativas e da necessidade da formação de banco de dados especifico para área previdenciária no âmbito da administração pública municipal; c) Política de Investimentos: o Superintendente do IPREM, submeteu ao Conselho proposta de Política de Investimentos para o ano de 2014, para atender a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que estabelece os critérios a serem observados nos investimentos pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS em conjunto com a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. Segundo informou, o documento possui a finalidade de estabelecer diretrizes e critérios para aplicação dos recursos financeiros previdenciários em conformidade com a legislação informada. Destacou que o regime financeiro atualmente utilizado no IPREM é de reparticipação simples, e em razão do elevado custo do serviço passado opera em desequilíbrio financeiro e atuarial. Por esta razão, o regime recebe aportes do Tesouro Municipal para financiar o déficit em cada exercício financeiro e que representou em 2013 cerca de 48% do total da receita para o pagamento dos benefícios. Em síntese, os recursos administrados pelo IPREM são formados basicamente das contribuições previdenciárias (servidores e patronais), vertidas ao Instituto no inicio de cada mês, além dos recursos do COMPREV, os decorrentes da amortização dos financiamentos imobiliários e da cobrança amigável, relativas ao ressarcimento de pagamento de benefícios quando recebidos indevidamente. Sendo assim, o plano de investimentos deste Instituto visa à manutenção do valor real dos recursos previdenciários e a maximização da rentabilidade enquanto estiverem sob a responsabilidade da instituição, antes de serem consumidos no pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas. Por fim, em face do quadro relatado, concluiu informando constar da Política de Investimentos para 2014 à manutenção da estratégia realizada nos últimos exercícios, com a alocação de recursos em 100% de títulos públicos, e em acordo com as regras contratuais firmadas com o Banco do Brasil, destinados a fundo de investimentos administrado pela instituição financeira. O texto final da política de investimentos será avalizado pelo Comitê de Investimentos em reunião a ser realizada em 30/04/2014. O Superintendente solicitou que fosse aprovada a Política de Investimentos nos mesmos moldes que nos exercícios anteriores, e que o texto final seja referendado na próxima reunião do Conselho com data de aprovação retroativa para garantir a emissão do CRP ao Município, que vencerá no dia 17/05/2014, para que não haja necessidade de realização de assembleia extraordinária. Sendo a sugestão aprovada pelos presentes.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2010-0.024.749-6 - Pamella Aparecida Ferreira Antonio- Com base no art. 21, VI e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/04/2014.

2013-0.280.158-5 - Dagmar Luz- À vista das informações e com base no art. 7°, "a" do Ato n° 514/33, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/05/2013.

2013-0.326.393-5 - Victor Julian Santos Carvalho de Polillo - Com base no art. 21, VI e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/04/2014.

2014-0.043.151-0 - Aurora Pereira - Com base no art. 30, "a" da Lei n° 7447/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/05/2013.

2014-0.081.389-8 - Cristina Mara Rodrigues de Souza- Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/10/2013.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2014-0.076.776-4 - Tereza Batista de Lima- À vista das informações, com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2010-0.200.795-6 - Maria Zulmira Brito Neves - Tendo transcorrido "in albis" o prazo concedido nos termos do art. 56, inc. II, do Decreto 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido, por abandono.

2011-0.356.491-5 - Ivone Ferreira da Silva - À vista das informações, documentos de fls. 47 e 56, **INDEFIRO** o pedido, por nos atender ao art. 5º da lei 15080/09.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

2014-0.144.883-2 – Maria Beteto de Morais - **DEFIRO**, conforme requerido.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.125.026-9 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS Justificativa de afastamento.

No uso das atribuições que me são conferidas pelo parágrafo único do art. 6º do Dec. 48.743/2007 e tendo em vista os elementos constantes destes autos administrativos, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo/função, no dia 8 de maio de 2.014, da **Dra. MARIANNA SAMPAIO – RF 807.366–0/2,** em razão da participação em reunião com a **EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, como representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em Brasília/DF.**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-099

DEPARTAMENTO JUDICIAL

ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD

2013-0.338.514-3 CONDOMINIO EDIFICIO VILLENEUVE

DEFERIDO

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DE JUD 32, ÀS FLS. 21/22, À QUAL ME REPORTO E ACOLHO, DEFIROCOM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL 53.066/2012, O PEDIDO DE INDENIZACAO FORMULADO NESTE PROCESSO POR CONDOMINIO EDIFICIO VILLENEUVE, NO VALOR DE R$ 510,00(QUINHENTOS E DEZREAIS).

2013-0.349.986-6 PAULO SERGIO DA SILVA FONSECA

INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANI-FESTACOES DE JUD 3(32), ÀS FLS. 23/28, AS QUAIS ME REPORTO, INDE-FIRO O PEDIDO FORMULADO POR PAULO SERGIO DA SILVA FONSECA, POR AU-SENCIA DE COMPROVACAO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO.

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD/ASS JURIDICA

2013-0.142.104-5 NATALINA DE SOUZA PEREIRA

DEFERIDO

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DE JUD 32, ÀS FLS. 30/31, À QUAL ME REPORTO, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL 53.066/2012, OPEDIDO DE INDENIZACAO FORMULADO NESTE PROCESSO POR NATALINA DE SOUZA PEREIRA, PORTADORA DO CPF NUMERO 940.604.878-72, PARA PAGAMENTODO MONTANTE DE R$ 800,00(OITOCENTOS REAIS).

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G

1984-0.003.748-0 DEPARTAMENTO PATRIMONIAL OCORR 366/83 PATR 8

ETIQUETA 02-015.898-84-08

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.074.689-9 EDUARDO DA CUNHA DA SILVA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.095.817-9 ESSER EILAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.097.707-6 NEIDE TIRICO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.140.370-7 ANTONIO CARLOS GONCALVES

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2014-0.143.568-4 JOSEFINA MARTUCCI CARDOSO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.143.669-9 ARIOVALDO MARCOLONGO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.144.044-0 ANTONIO CARLOS BEZERRA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.144.047-5 ANTONIO CARLOS BEZERRA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.144.050-5 ANTONIO CARLOS BEZERRA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.145.397-6 OSMAR DE CASTRO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.146.510-9 IZILDA MARIA DELGADO SIMOES ICHII

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.146.768-3 CONFEDERACAO DAS MULHERES DO BRASIL

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.151.785-0 DAVID BASBAUM - ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO: 3396-1604

DEPACHO DO PROCURADOR GERAL

Procuradoria Geral do Município - Averiguação Preliminar – Pedido de Prazo Complementar. **DESPACHO – DEFIRO** o pedido de suplementação de prazo formulado à fl. 28, prorrogando o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria 07/2014, destinada a averiguar os fatos noticiados no TID 12037946, até 23.06.14.

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

2014-0.041.514-0 – FISC da PGM Pagamento de diligências de Oficial de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Ficha de Acompanhamento de Ação Judicial de fls. 37, as manifestações de FISC 122 de fls. 39, de FISC.42 de fls. 40, de FISC-101 de fls. 41 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 42 e 44, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficiala de Justiça, Sra. MARISA DA CUNHA MOREIRA FURTADO, inscrita no CPF/MF 063.511.868-89, consoante o Mapa Mensal de Mandado de fls. 35 e a Certidão de fls. 36.

2014-0.142.404-6 - DESAP. Pagamento de Emolumentos ao 16º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo - Carta de Adjudicação. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do memorando 13/14 assinado pela Senhora Encarregada de Setor de Cartas de Adjudicação e Títulos - DESAP-2003 de fls. 2 e as manifestações da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 4/5 e 7, à luz do disposto no Dec 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.GAB, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R$ 105,85, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos emolumentos pleiteados pelo 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.576.758/0001-00, relativo à prenotação citada no ofício de fls. 3.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO PROCURADOR DIRETOR SUBSTITUTO

2014-0.055.071-4-EMPRESA DE ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A–Requalificação do corredor de ônibus Inajar de Souza – Rio Branco – Centro. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 98.22.26.453.3009.3.378.4.4.90.61.00.08, no valor de **R$630,00** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 90, em nome de **EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A, CNPJ nº 44.581.056/0001-52**, correspondente ao depósito da oferta administrativa, visando à desapropriação de imóveis necessários à requalificação do corredor de ônibus Inajar de Souza – Rio Branco – Centro.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SAE nº 062/12 – TID 12.228.979 – INTERESSADO: MAEMPEC MANUTEC. COM. PEÇAS LTDA. – ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial -(CCM) nº 8.615.023-5 - I – À vista da manifestação de a FISC 1, e com fundamento no Decreto nº 47.871/06, na Portaria 02/08 – PGM.G, na Portaria 01/08 –FISC G e ainda na Ordem Interna nº 81/2010 – FISC G, **AUTORIZO**, para o contribuinte **(CCM) nº 8.615.023-5**, o parcelamento de débitos de ISS apontados na manifestação de fls. 66/67.

SAE nº 1623/13 – TID 12.224.989 – INTERESSADO: RALLY CAR COM. SERV. LTDA. – ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial -(CCM) nº 2.231.150-5 - I – À vista da manifestação de a FISC 1, e com fundamento no Decreto nº 47.871/06, na Portaria 02/08 – PGM.G, na Portaria 01/08 –FISC G e ainda na Ordem Interna nº 81/2010 – FISC G, **AUTORIZO**, para o contribuinte **(CCM) nº 2.231.150-5**, o parcelamento de débitos de ISS apontados na manifestação de fls. 45/46.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2014-0.055.901-0 - MAURÍCIO MARQUES - Pedido de providências. Poda de árvores. Uma vez certificado pela Subprefeitura Jaçanã/Tremembé que as árvores situadas na Rua Amaro Rodrigues, 53, e Ângelo Capricho, 335 foram devidamente podadas, e que a questão do manejo dos exemplares existentes na parte interna da residência está sendo objeto da adoção das medidas necessárias em expediente próprio, inclusive com a audiência de SVMA, conforme informação expressa da SP-JT (fls. 17/20) que é a unidade competente, com fundamento em mencionada informação, determino o arquivamento do presente.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO GABINETE

PROCESSO Nº: 2010-0.110.993-3 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. (Transferência do DGPI). – ASSUNTO: Imóvel advindo por herança vacante dos bens deixados pela Senhora Juliana Huff, sito na Rua Conselheiro Nebias, 1270, apto.72, Matrícula nº 116.750 do 2º CRI – Ed. Conselheiro Nebias. – I - No despacho nº 102/2014/SMDU, publicado no D.O.C. em 30/05/2014:

onde se leu: "inscrito no CNPJ sob o nº 68.473.644/0001-30;"

leia-se: inscrito no CNPJ sob o nº 64.180.136.0001-03.

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

2013-0.152.444-3-Iate Clube de Santos ; LOCAL: Av. Rebouças, 1145; ASSUNTO: Transferência de Potencial Construtivo.

PROCESSO DOCUMENTAL

Tendo em vista a desistência por parte do interessado à folha 102 e, nada mais havendo a ser tratado no presente; publique-se e arquive-se.

DESPACHO

2014-0.102.677-6-LUIZ ANTONIO ALENCASTRO GASPARETO ; LOCAL: Rua Bom Pastor, 801-Ipiranga; ASSUNTO: Declaração de Potencial Construtivo Transferível.

PROCESSO DOCUMENTAL

Conforme transcrição do Livro nº 1 de Declarações de Potencial Construtivo, página 101, segue em inteiro teor a Declaração de Potencial Construtivo nº 0057-14, referente ao imóvel situado na Rua Bom Pastor, nº 801, Distrito do Ipiranga, registrado no 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital sob a matrícula nº 139.012, e inscrito no cadastro municipal sob SQL 040.050.0007-1, de propriedade da Associação da Companhia de Santa Ursula – ACOMSU.

DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO TRANSFERÍVEL SMDU.DEUSO 0057/14

O Diretor do Departamento do Uso do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, nos termos do que dispõem o inciso XXIII do artigo 146 e o artigo 217 e seguintes da Lei nº 13.430 de 13 de setembro de 2002, os artigos 26, 27 e 28 da Lei n° 13.885 de 25 de agosto de 2004 e o inciso XI do artigo 185 da Lei nº 15.764/13, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no PA nº 2014-0.102.677-6, DECLARA que o imóvel situados na Rua